



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 035/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere as secretarias competentes que quando encaminhe algum funcionário para fazer cursos os mesmos possam disponibilizar de transporte exclusivo, não precisando utilizar os carros que transportam pessoas para tratamento de saúde”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Tal medida justifica-se devido que as pessoas que se deslocam para fazer tratamento de saúde, não precisem aguardar as pessoas que utilizam o mesmo veículo para deslocar-se a cursos, proporcionando assim, que o deslocamento de quem faz tratamento de saúde seja exclusivo e mais rápido”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de maio de 2014.**

Autoria do Vereador:

**Fabiano Sabei – PDT.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!